

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 62/2017
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que as candidatas abaixo relacionadas **estão habilitadas para tomar posse** para o cargo as quais foram nomeadas através das Portarias nº 10254/2017 e 10297/2017, publicadas nos Boletins de Nomeação nº 58/2017 e nº 60/2017, publicados no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 14 e 25 de Setembro de 2017, respectivamente, referente aos concursos públicos nº 01/2013 e nº 01/2015, por terem preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo as mesmas comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **a data abaixo discriminadas**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DAS HABILITADAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

TACIANE TAMIRES GEHLEN – POSSE ATÉ 14/10/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DARLENE DA VEIGA – POSSE ATÉ 25/10/2017

Ijuí, 02 de Outubro de 2017.

ÉLIO JOÃO QUATRIN
Secretário de Administração